BALANÇO PATRIMONIAL

Município: São Gabriel

Rio Grande do Sul

Período: 01/01/2020 Até 31/12/2020

Unidade Gestora: 0002 - IPRESG

São Gabriel - Rio Grande do Sul

QUADRO DO ATIVO, PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercício: 2020

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa		257.225,38	428.613,88
Créditos a Curto Prazo		15.719.778,97	10.138.947,99
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		85.227.806,08	79.019.743,69
Estoques		3.325,40	40.682,40
Ativo Não Circulante Mantido para Venda		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Total Ativo Circulante		*101.208.135,83*	*89.627.987,96*
Ativo Não Circulante			
Ativo Realizável a Longo Prazo		27.576.393,55	24.597.624,77
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		1.449.667,15	875.729,02
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante		*29.026.060,70*	*25.473.353,79*
TOTAL DO ATIVO		**130.234.196,53**	**115.101.341,75**
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		24.580,58	109.535,51
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		99.350,20	0,16
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		8.213,42	15.394,31
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		164.531,91	145.146,72
Obrigações de Repartição a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		219.281,82	206.426,76
Total do Passivo Circulante		*515.957,93*	*476.503,46*
Passivo Não Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		217.720,08	362.866,80
Provisões a Longo Prazo		117.424.243,42	107.733.570,08
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante		*117.641.963,50*	*108.096.436,88*
Patrimonio Líquido			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		12.076.275,10	6.528.401,41
(-) Ações/Cotas Em Tesouraria		0,00	0,00
Total do Patrimonio Líquido		*12.076.275,10*	*6.528.401,41*
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**130.234.196,53**	**115.101.341,75**

BALANÇO PATRIMONIAL

Município: São Gabriel

Rio Grande do Sul

Período: 01/01/2020 Até 31/12/2020

Unidade Gestora: 0002 - IPRESG

São Gabriel - Rio Grande do Sul

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES
(LEI Nº 4.320/64)

Exercício: 2020

ATIVO (I)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Financeiro		81.786.543,34	79.478.989,02
Ativo Permanente		48.447.653,19	35.622.352,73
Total do Ativo		***130.234.196,53***	***115.101.341,75***
PASSIVO (II)			
Passivo Financeiro		507.896,08	321.208,40
Passivo Permanente		117.910.801,00	108.279.902,63
Total do Passivo		***118.418.697,08***	***108.601.111,03***
Saldo Patrimonial (I - II)		**11.815.499,45**	**6.500.230,72**

São Gabriel - Rio Grande do Sul

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO
(LEI Nº 4.320/64)

Exercício: 2020

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS			
Garantias e Contrapartidas recebidas		0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Direitos Contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos		0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos		***0,00***	***0,00***
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Garantias e Contragarantias concedidas		0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Obrigações contratuais		426.875,18	379.445,05
Outros atos potenciais passivos		0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos		***426.875,18***	***379.445,05***

São Gabriel - Rio Grande do Sul

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO
(LEI Nº 4.320/1964)

Exercício: 2020

FONTE DE RECURSOS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
400 Recurso Livre - Administração Indireta Municipal (Inclusive Rpps Instituído Como Autarquia Ou Fundação)		81.175.935,26	79.157.780,62
8004 Recursos Extra - Orcamentários		102.712,00	0,00
Superávit/Déficit do Exercício		81.278.647,26	79.157.780,62

*Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

Nome do Órgão: **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel**
Endereço: **Rua Barão de São Gabriel, 769**
Natureza Jurídica: **Autarquia Municipal**
Natureza das Operações e Principais Atividades: **Seguridade e Previdência Social**

NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO PATRIMONIAL (ANEXO 14)

NE.01 – Apresentação das Demonstrações Contábeis: Foram elaboradas em observância com os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais disposições normativas vigentes.

NE.02 – Caixa e Equivalente de Caixa: compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato. Em 2020, o Caixa e Equivalentes de Caixa totalizaram R$ 257.225,38. Na comparação com o exercício anterior verifica-se um decréscimo aproximado de 60,01%, devido ao controle efetivo dos monetários nas contas bancárias, visando apenas constar valores para efetivos pagamentos no curto prazo.

NE.03 – Créditos a Receber a Curto Prazo e a Longo Prazos: os créditos de curto e longo prazo foram registrados conforme o princípio de competência no que se refere aos créditos a receber provenientes de contribuições ao RPPS, parcelamentos realizados junto ao Poder Executivo Municipal, como também, houve registros a valor presente na data do encerramento do exercício, cujo reconhecimento dos créditos a receber procedem de valores contribuições ao RPPS não honrados, no curto prazo pelo Poder Executivo Municipal, conforme tabela abaixo:

	Saldo em 31/12/2020	
Créditos a Curto Prazo	**R$**	**15.719.778,97**
Créditos do RPPS a Receber	R$	10.604.089,98
Créditos Previdenciários Parcelados	R$	5.113.244,05
Inscrição de Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS	R$	2.444,94

O saldo da Conta Créditos do RPPS a Receber, consiste no somatório da dívida previdenciária do Poder Executivo junto ao IPRESG, referente aos exercícios 2019 e 2020, não honrados até a presente data. Da mesma forma, a conta Créditos Previdenciários Parcelados, tem em seu saldo a estimativa de valores a receber pelos parcelamentos previdenciários junto ao Poder Executivo Municipal.

No exercício de 2020, o IPRESG ajuizou a inscrição de Dívida Ativa, no valor de R$ 2.444,94, que condiz com o registro na contabilidade do IPRESG de um Título Executivo do TCE-RS ao ex-presidente do IPRESG, conforme OF. DG 7311/2018 - TC - Processo nº 002868-02.00/15-0, no qual, o valor foi inscrito como Dívida Ativa, para futura Execução Judicial.

NE.04 – Investimentos e Aplicações Temporárias de Curto Prazo: compreendem valores que são compostos em sua maioria, por investimentos em fundos em segmento de renda fixa, realizados através de instituições bancárias públicas, porém o IPRESG também possui investimentos em fundos em segmento de renda variável e aplicações de saldo da taxa de administração, os quais destacamos a seguir:

	Saldo em 31/12/2020		Saldo em 31/12/2019	
Investimentos e Aplicações Temporárias de Curto Prazo	**R$**	**85.227.806,08**	**R$**	**79.019.743,69**
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	R$	81.612.537,26	R$	76.530.509,19
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	R$	2.825.643,49	R$	1.443.807,07
Aplicações com a Taxa de Administração - RPPS	R$	789.625,33	R$	1.045.427,43

Percebemos que a conta Investimentos e Aplicações Temporárias de Curto Prazo, teve um acréscimo de 7,86 % em comparação ao ano anterior. Percebemos este acréscimo como positivo, com vistas ao ano conturbado que o mundo vivenciou, através da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), pois o montante evoluiu R$ 6.208.062,39.

NE.05 – Estoques: compreendem o valor dos bens adquiridos com o objetivo de utilização própria no curso normal das atividades. Em 2020, o Estoque apresentou um saldo final de R$ 3.325,40, sofrendo um acréscimo de 91,83% em relação ao exercício anterior. Tal fato ocorreu em decorrência de levantamento dos itens estocados no almoxarifado e baixa dos itens já utilizados ou que estejam em utilização. Logo, adotou-se o método PEPS (Primeiro que Entra, Primeiro que Sai) para os referidos registros nos estoques.

NE.06 – Realizável a Longo Prazo: compreende os créditos a receber de longo prazo, registrados conforme o princípio de competência, referentes aos créditos a receber de parcelamentos, patronal e servidor, realizados junto ao Poder Executivo Municipal. No montante de R$ 27.576.393,55, aproximadamente 99,54% se referem a dívida do executivo parcelada de contribuição patronal.

Parcelamento Contribuição Patronal	R$	27.450.606,02	99,54 %
Parcelamento Contribuição Servidor	R$	125.787,53	0,46 %
Total	**R$**	**27.576.393,55**	**100,00 %**

NE.07 – Imobilizado – Bens Móveis: os saldos apresentados correspondem aos valores de bens utilizados para manutenção administrativa do IPRESG, cujos bens estão devidamente registrados numa relação de itens no patrimônio do Instituto. Tão logo, os valores de bens móveis obtiveram acréscimo neste exercício devido a aquisição de mobiliário e equipamentos necessários para a manutenção do IPRESG, cujo acréscimo da variação foi de 57,63%.

Como também, o registro de depreciações foi iniciado em janeiro de 2019, mensalmente, contudo, não ocorreu a integração do Patrimônio junto a Contabilidade até o final do exercício de 2020. Entretanto, não foram registradas baixas de bens por mudanças de critérios para incorporação patrimonial. De mesmo modo, não houve reavaliação ou redução a valor recuperável em 2020.

NE.08 – Imobilizado – Bens Imóveis: o valor constituído em bens imóveis, se refere ao registro de edifício da sede do Instituto concluído (piso térreo); reconhecimento do valor do terreno da edificação - na abertura do exercício de 2016 não houve a implantação do saldo; e valor obra em andamento relativo ao segundo piso da sede do IPRESG, cuja conclusão ocorrerá no exercício de 2021.

	Saldo em 31/12/2020	
Imobilizado - Bens Imóveis	**R$**	**1.322.690,80**
Edifícios	R$	1.033.736,53
Terrenos	R$	127.000,00
Obras em Andamento	R$	161.954,27

NE.09 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo: compreendem as obrigações reconhecidas pelo regime de competência referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais servidor tenha direito. Logo, o reconhecimento por competência destes passivos fora registrado conforme os relatórios emitidos pelo Setor Pessoal para o exercício 2020. Entretanto, o montante de R$ 24.580,58 compreende os registros de obrigações de férias não gozadas pelos servidores, contribuição patronal das férias, dos três servidores efetivos, e obrigação patronal de contribuição ao INSS.

NE.10 – Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo: Os valores registrados com fornecedores condizem com títulos decorrentes de obrigações de prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, entre outras contas a pagar, onde, os registros nesta rubrica se referem aos valores inscritos em restos a pagar processados, cujo pagamento ocorrerá em janeiro de 2021, com competência de dezembro de 2020. Em síntese, verifica-se que os valores registrados a curto prazo totalizaram R$ 8.213,42, ou seja, uma redução de 53,35% em relação ao ano anterior.

NE.11 – Obrigações Fiscais a Curto e a Longo Prazo: no exercício, ocorreu o ajuste dos valores de reconhecimento de obrigações fiscais de curto e longo prazo, referente a obrigações constituídas para pagamento do Parcelamento de PASEP, conforme Termo de Intimação nº 100000030551635, como também, os juros e encargos de empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo, se relativos aos juros e multas que fazem parte do parcelamento descrito e que deverão ser honrados pelo Instituto. Desta forma, até o mês de dezembro de 2020, já foram pagas 30 parcelas das 60 parcelas que consistem em esta dívida.

NE.12 – Provisões Matemáticas Previdenciárias: As provisões matemáticas previdenciárias foram registradas com base em Demonstrativo de Cálculo Atuarial realizado até a competência 31 de dezembro, cujos lançamentos ocorreram na contabilidade na data de 31 de dezembro de 2020.

NE.13 – Ajustes de Exercícios Anteriores: de acordo com o MCASP, os ajustes de exercícios anteriores são relacionados com registros decorrentes de efeitos da mudança de critério contábil, omissão de registro ou retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes. Nesta rubrica encontra-se registrado o saldo credor de R$ 13.474.864,15, resultante principalmente dos lançamentos listados abaixo:

Débito	Crédito	Histórico
	R$ 15.997,81	Ajuste pela baixa de reconhecimento de 13º salário pago em 2019 e que não sofreu baixa por competência em dezembro de 2019.
	R$ 16.762,17	Ajuste pela baixa de reconhecimento de férias - período aquisitivo 2019 - mas que foram gozadas no exercício de 2020.
	R$ 2.906,70	Ajuste pela baixa de reconhecimento de encargos patronais de férias e décimo terceiro salário - período aquisitivo 2018 e 2019, não baixados no exercício competente.
R$ 37.978,95	R$ 96,40	Ajuste pela baixa de valores do estoque (material de consumo, gêneros alimentícios, material de construção, outros materiais de consumo e material de expediente) que já haviam sido utilizados ou estavam em uso, mas que não sofreram o reconhecimento da baixa nos períodos competentes.
	R$ 127.000,00	Ajuste de reconhecimento de valor do Terreno da sede do IPRESG, cujo valor sofreu baixa indevida na implantação de saldos da abertura do exercício de 2016, conforme Orientação Técnica IGAM nº 33.640/2020.
	R$ 763.920,17	Ajuste de valor de Parcelamentos Previdenciários a Receber - Patronal - reconhecidos a menor no exercício 2018, e atualizados a menor em 2019 para o curto prazo, cujo ajuste era necessário para a realização da receita.

		R$	1.919,39	Ajuste de valor de Parcelamentos Previdenciários a Receber - Servidor - reconhecidos a menor no exercício 2018, e atualizados a menor em 2019 para o curto prazo, cujo ajuste era necessário para a realização da receita.
R$	17,37			Ajuste de valor do Parcelamento do PIS/PASEP - Termo de Intimação nº 100000030551635 - reconhecidos a menor no exercício 2018, e atualizados a menor em 2019 para o Curto Prazo, cujo ajuste era necessário para o efetivo pagamento.
		R$	4.522.689,62	Ajuste para correção de implantação de saldos realizada incorretamente pelo Sistema Contábil, necessitando manutenção de valores para realização do Encerramento do exercício 2020.
R$	931,47			Ajuste de reconhecimento de valor no longo prazo do Parcelamento do PIS/PASEP - Termo de Intimação nº 100000030551635 - valor da Multa e Multa por atraso entrega da DCTF, reconhecidos a menor no exercício de 2018.
R$	69.781,74			Ajuste de reconhecimento de valor no longo prazo do Parcelamento do PIS/PASEP - Termo de Intimação nº 100000030551635 - valor dos Juros, reconhecidos a menor no exercício de 2018.
		R$	35.296,80	Ajuste de Reconhecimento de Créditos Previdenciários a Receber - Longo Prazo - Parcelamento Servidor, reconhecido a menor no exercício 2018 e atualizado a menor no exercício 2019.
		R$	8.056.716,03	Ajuste de Reconhecimento de Créditos Previdenciários a Receber - Longo Prazo - Parcelamento Patronal e Especial, reconhecido a menor no exercício 2018 e atualizado a menor no exercício 2019.
R$	30.631,45			Ajuste de valor não conciliado nas contas bancárias desde o exercício de 2014, cujos erros são foram passíveis de correção, com chamado no TCE-RS código nº 293553.
		R$	70.900,64	Ajuste de saldo em conta de Contribuição, cujos empenhos foram emitidos erroneamente e baixados pelo Art. 11 do Decreto Municipal nº 091/2020, de 27 de outubro de 2020.
R$	**139.340,98**	**R$**	**13.614.205,73**	**Movimentação na conta de Ajuste de Exercícios Anteriores.**
		R$	**13.474.864,75**	**SALDO em 31/12/2020.**

NE.14 – Observação: deve ser ressaltado que o valor de R$ 30.631,45 que não foi conciliado nas contas bancárias do IPRESG, no exercício 2019, mas que pertencem de erros imputáveis de exercícios anteriores, e que foi reconhecido na conta "1.1.3.5.1.99.00.00.00.00 - Outros Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados" no encerramento do exercício 2019, não passível de devida conciliação pelo fato da verificação para correção do valor demonstrar que os erros cometidos nos exercícios 2014, 2015, 2016, dificilmente seriam passíveis de correção, a não ser por realização de reabertura e nova escrituração destes exercícios. Para encerramento de exercício de 2020, por se tratar de erro imputável de exercícios anteriores, essa diferença foi lançada com contrapartida a conta de Ajuste de Exercícios Anteriores, como visto na NE.12.

São Gabriel, 18 de janeiro de 2021.

Vinícius de Lima Zuse

Vinícius de Lima Zuse
Contador CRC/RS 099749/O